



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°572– Major Sales-RN, Terça-feira, 21 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017.02.02.003.02.006
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2017.02.02.003 – PREGÃO PRESENCIAL

PG 02

Poder Legislativo

Processo n°: 006/2016 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n°: 006/2016 - EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°: 007/2016 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n°: 007/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

PG 02

*PG 02
PG 02
PG 02*



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 572 – Major Sales-RN, Terça-feira, 21 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.02.003.02.006 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.02.003 – PREGÃO PRESENCIAL

RECORRENTE: SUPERMERCADO NONATÃO LTDA - ME
RECORRIDA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO "PREGOEIRO"

A Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.383/0001-11, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, torna público o resultado da análise e julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa SUPERMERCADO NONATÃO LTDA – ME, contra decisão do Pregoeiro que classificou a proposta da empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, para participar da fase de lances da licitação acima epígrafa. Decisão: Concluímos pelo desprovemento do recurso, mantendo o julgamento inicial que culminou com a classificação da proposta da empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME para participar da fase de lances verbais. O resultado do julgamento poderá ser acessado na íntegra através do endereço eletrônico www.majorsalesrn.gov.br. Não havendo a interposição de novos recursos, as 8h00min do dia 31 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Major Sales, terá início a reunião pública para conclusão da apuração do certame. Estando o Processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores habilitados. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Nilza Fernandes nº 640, pelo telefone nº (844) 3388-0111 – Ramal 30.

Major Sales/RN, 20 de março de 2017

Thales André Fernandes

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº: 006/2016
Assunto: Fornecimento de material de consumo para um período de 10 (dez) meses.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, representada pelo Senhor Francisco Jucélio Gomes de Matos, com prazo de vigência de 10 (dez) meses, a contar da retirada da Ordem de Serviços, sendo o valor total de R\$ 5.661,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 16 de março de 2017.

Francisco Fabiano Dias
CPF 009.760.484-42
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
VALOR DO CONTRATO: 5.661,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
CONTRATADO: Francisco Jucelio Gomes De Matos – ME.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales (Francisco Fabiano Dias).

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº: 007/2016
Assunto: Fornecimento de passagem aérea no trecho Natal/Brasilia/Natal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, representada pelo Senhor José Freire de Andrade Neto, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da retirada da Ordem de Serviços, sendo o valor total de R\$ 2.290,50 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 15 de março de 2017.

Francisco Fabiano Dias
CPF 009.760.484-42
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NO TRECHO NATAL/BRASILIA/NATAL DESTINADA AO PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: 2.290,50 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. (José Freire de Andrade Neto)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales (Francisco Fabiano Dias).